

PORTARIA N. 08/2018-DF

Revoga Portaria n. 72/2015, que designou interina para responder pelo acervo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Taió-SC

O Doutor Leandro Rodolfo Paasch, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido expresso de renúncia da Sra. Vanessa Olga Bettega Otte e a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 01/2018;

RESOLVE:

Revogar a partir desta, inclusive, os efeitos da Portaria n. 72/2015, de 05/11/2015, que designou VANESSA OLGA BETTEGA OTTE, para responder interinamente pelo acervo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos deste Município e Comarca de Taió-SC.

Registre-se. Publique-se.

Intimem-se a interessada e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Taió, 1º de fevereiro de 2018.



LEANDRO RODOLFO PAASCH
Juiz de Direito Diretor do Foro

CERTIDÃO

Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N.08/2018, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.
Taió, 1º de fevereiro de 2018.

Aloir Pires Kocian – Matrícula nº 4114
Chefe de Secretaria de Foro

